



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5766/2025
EDITAL Nº. 3819/2025**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.xxx.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula VI, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA VI : O valor original do contrato de R\$ 109.238,56 (Cento e nove mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), passará a ser de R\$ 112.228,14 (Cento e doze mil duzentos e vinte e oito reais, com catorze centavos) representando um acréscimo de R\$ 2.989,58 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), que representa um aumento percentual de 2.7367% sobre o valor atualizado do contratado, referente ao acréscimo de 22 metros quadrados de piso necessários.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 03 de julho de 2025.

Empresa MMS Pinova Equipamentos e Instalações Esportivas S.A
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal